CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA- SC

COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO:- Redação final dada ao Projeto de Lei nº 18/67, de autoria do Vereador CLAUDIO GADOTTI , O QUAL " AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO".

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 18/67.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO.

SEBASTIÃO GREIN COSTA, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte

L E I :-

Art. 1º)- Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir concorrência pública para aquisição de uma gléba de terras, / com 30.000 (Trinta mil metros) quadrados, para construção de Casas populares, através do Plano Habitacional.

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 1º de agosto de 1.967.

as: CLÁUDIO GADOTTI

Esta é a redação original quanto ao projeto de Lei supra, o qual após ser dicutido e aprovado Regimentalmente, somos pela sua aprovação e adotamos a redação original.

Sala das sessões, em 28 de agosto de 1.967.

Aprovado em Discussão Unica.
À Sanção.
Em 28 de 08 de 1967

Sanciono:
em 28/08/67